



DESPACHO N.º 3/2017

No uso da faculdade que me confere n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o plasmado no n.º 2 do artigo n.º 23, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixo no âmbito das atribuições do Município:

PRESIDENTE – Mário de Almeida Loureiro

- COOPERAÇÃO COM FREGUESIAS E ELEITOS LOCAIS.
- COOPERAÇÃO EXTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EMPREGO E APOIO AO INVESTIMENTO.
- GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, TRANSPORTES E MODOS SUAVES.
- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE.
- OBRAS MUNICIPAIS E PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.
- PLANEAMENTO E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.
- RECURSOS HUMANOS.
- TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

VICE-PRESIDENTE – Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

- ASSOCIATIVISMO E SOCIEDADE CIVIL.
- CIDADANIA ATIVA E JUVENTUDE.
- COOPERAÇÃO EXTERNA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
- DESPORTO, ATIVIDADE FÍSICA, LAZER E SAÚDE.
- EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO JOVEM.
- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
- FEIRAS, MERCADOS E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS.
- MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, TRANSPORTES E MODOS SUAVES.
- TURISMO E RECURSOS NATURAIS.

VEREADORA – Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

- HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO.
- PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.

VEREADOR – António Manuel Fonseca Oliveira

- AMBIENTE, FLORESTAS E CINEGÉTICA.
- CULTURA E PATRIMÓNIO.
- FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES.
- INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE.
- PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE RISCOS.
- RECURSOS HUMANOS.
- SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO ANIMAL.

Este despacho produz efeitos a partir desta data inclusive.

Paços do Município de Tábua, 17 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro

